

Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, realizou-se a primeira reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, na sala de reuniões (Salão Azul), situada no Palácio do Governo, estando presentes os membros, acima assinados: **Presidente do Conselho:** Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: **Secretário de Planejamento:** DR. Antônio Rodrigues de Sousa Neto; **Secretário da Fazenda;** Dr. Rafael Tajra Fonteles; **Secretário de Governo:** Dr. Merlong Solano Nogueira; **Procurador Geral do Estado:** Dr. Plínio Clerton Filho; **Secretário de Transportes:** Dr. Guilhermeano Pires Ferreira Correa; **Secretário de Infraestrutura interino:** Dr. Deusval Lacerda de Moraes, e, como convidados, os Senhores: Dr. Francisco José Alves da Silva, **Secretário de Administração;** Dra. Christianne de Sousa Leandro Melo, **Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural;** DR. Flávio Rodrigues Nogueira, **Secretário de Turismo;** Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente, **Secretário de Justiça** e Dra. Viviane Moura Bezerra, **Superintendente da Unidade do Programa de Parcerias Público-Privada - PPP.** **Abrindo os trabalhos,** o Senhor Presidente do Conselho comunicou haver convocado a presente reunião ordinária, com o objetivo de submeter à apreciação dos Senhores Conselheiros os projetos a serem estudados para modelagem de gestão ou em PPP ou Concessão Comum. Iniciando seu pronunciamento, observou que os diversos projetos em discussão no Governo ainda dependem de uma avaliação mais acurada para decidir sobre a melhor alternativa. Dada a palavra ao Secretário de Governo este apresentou os itens objeto de análise desta reunião. Na sequência, passou-se ao **primeiro item da pauta: Outorga da concessão de Serviço Público de requalificação, operação e manutenção dos Terminais de Teresina/Picos/Floriano.** Em ato contínuo foi dada a palavra ao Senhor Secretário de Governo, que contou com apoio da Superintendente da Unidade do Programa de Parcerias Público-Privada-PPP e intervenção contínua do Presidente do Conselho. Exposto o estudo preliminar do projeto referente à outorga dos Terminais Rodoviários foram destacados os pontos positivos e negativos da situação atual dos prédios bem como a situação financeira e social sendo dada ênfase as vantagens de se aprovar o referido projeto para estudo conclusivo sobre a viabilidade técnica/econômica/jurídica/social no empreendimento, para fins de licitação da Outorga de Concessão de Serviço Público de requalificação, operação e manutenção dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, razão pela qual solicitou, aos Senhores Conselheiros, sua manifestação sobre o assunto. Concluída a exposição e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, os Senhores Conselheiros manifestaram-se, por unanimidade, pela autorização quanto à elaboração dos estudos conclusivos para licitação da Outorga da Concessão de Serviço Público de requalificação, operação e manutenção dos Terminais de Teresina/Picos/Floriano. Em seguida passou-se a abordar o **segundo item da pauta: Concessão de Serviço Público para reforma, adequação, modernização e exploração do Centro de Abastecimento do Piauí.** Dada a palavra ao Secretário de governo foi realizada a explanação sobre o tema. O Sr. Presidente comentou que a CEAPI é administrada por um conselho e que o estudo deste projeto deve ser realizado em conjunto com este, destacou, ainda, a necessidade de investimentos à altura dos outros Estados para que a CEAPI possa ampliar a oferta de serviços para a população, diversificando os produtos alimentícios oferecidos e possibilitando o desenvolvimento nesta área. Ademais foi citada que a CEAPI possui uma dívida trabalhista e previdenciária que precisa de providências para sanar este ponto. No fim o Secretário de Governo destacou que a atratividade deste projeto será a ampliação dos serviços ofertados na CEAPI, gerando novas receitas para o Estado além de serviço de qualidade. Terminou sugerindo a aprovação do Chamamento Público, por meio de PMI, para realização dos estudos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos. Concluída a exposição e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, os Senhores Conselheiros manifestaram-se, por unanimidade, pela aprovação do Chamamento Público de Estudo por meio de Proposta de Manifestação de Interesse – PMI referente à realização de estudos sobre a possibilidade de Concessão de Serviço Público para reforma, adequação, modernização e exploração da Central de Abastecimento do Piauí. Em seguida passou-se para o **terceiro item da pauta: Solicitação de autorização de estudo para elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e de engenharia de construção, operação e manutenção do novo Centro Administrativo;** dada a palavra ao Secretário de Administração este apresentou o objetivo de centralizar os órgãos de administração, com vistas à redução de despesas, otimização dos serviços. O Presidente do Conselho se manifestou favorável à realização do estudo, ressaltando, porém, a necessidade de avaliação quanto à destinação do atual centro administrativo, a fim de que o Estado possa aferir receita com os imóveis próprios já existentes. Destacou também a importância de que o modelo seja vantajoso (financeiramente/técnicamente/juridicamente/socialmente) para o Estado. Sanadas as dúvidas, o tema foi colocado para votação do Conselho que aprovou, por unanimidade, a autorização de estudo pelo Consórcio requerente. Seguindo foi apresentado o **quarto item da pauta: Autorização para estudos quanto à adequação do projeto de Concessão de Serviço Público de recuperação, operação, manutenção conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário (Transcerrado).** Dada a palavra à Superintendente de Parcerias,

esta apresentou as pendências quanto ao tema, devido a existência de contrato administrativo para execução de parte da obra, com recursos do Estado. O Presidente se manifestou relatando a necessidade de avaliar o contrato assinado no final do ano de 2014, tendo em vista que foram realizados estudos pelo Ministério do Planejamento, em 2011, para PPP da rodovia. Solicitou ainda a avaliação quanto à possibilidade do Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, apoiar a atualização dos estudos, ficando acertada a suspensão do contrato junto à empresa que foi vencedora do processo licitatório. Ultrapassada as dúvidas quanto ao tema foi colocado em votação e decidido por unanimidade pela suspensão da contratação e encaminhamento de documento para solicitar manifestação do Ministério do Planejamento e do BNB quanto ao interesse na atualização dos estudos. Seguindo a pauta foi abordado o **quinto item: Elaboração de estudos para fins de Concessão de Serviço Público de operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias, ampliação e gestão do Veículo Leve sobre Trilhos, na cidade de Teresina.** Dada a palavra ao Presidente do Conselho este apontou que antes de discutir este item se faz necessário consultar o Governo Federal através dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e das Cidades sobre a possibilidade de inclusão do projeto no PAC e ainda verificar com a Caixa Econômica Federal – CEF sobre a situação do contrato de financiamento pelo FGTS, para a construção da Linha 01. Neste sentido propõe que sejam adotadas medidas para junto a Coordenação Nacional do PAC para que a linha 1, junto com a Linha 2 e 3 façam parte de um projeto comum de Parceria Público Privada. Em seguida o Conselho decidiu acatar a proposta do Presidente do Conselho. Passando para o **sexto item da pauta: Estudos sobre a possibilidade de Concessão de Serviço Público para adequação, modernização e conclusão da obra de construção do Centro de Convenções.** Dada a palavra ao Presidente do Conselho este relatou que a conclusão desta obra pelo Governo é uma prioridade, haja vista que já foram investidos muitos recursos e que a obra deve ser concluída ainda neste semestre. Feitos os devidos esclarecimentos pelo Secretário de Turismo quanto à situação jurídica do contrato da obra, foi apresentada, pelo Presidente, a proposta de inclusão do assunto na pauta de estudos, para que seja vista a possibilidade de inclusão de um Edifício Garagem e com a Concessão para administração do Centro de Convenções, podendo ser providenciado o chamamento público para tal estudo. Concluídas as colocações do Presidente, o Conselho decidiu, por unanimidade, acatá-las para que seja providenciada a conclusão da construção do centro de convenções e abertura para estudo da adequação do projeto com a concessão dos serviços. Passando para o **sétimo item da pauta: Concessão de Serviço Público para construção, recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do sistema Porto e Ferrovia:** Dada a palavra ao Presidente do Conselho este ressaltou a importância de que os estudos quanto à conclusão do Porto e adequação e expansão da Ferrovia sejam feitos em conjunto. Para esse assunto, já existe interesse manifestado pelo setor privado que será objeto de avaliação pela Superintendência. Quanto ao **oitavo item da pauta: Estudos para Concessão de Serviço Público para adequação, construção, operação e manutenção da rodovia “Rodoanel”:** Dada a palavra ao presidente do Conselho este considerou esta obra de suma importância mas que precisa ser estudada uma parceria com a Prefeitura de Teresina, Prefeitura de Timon e ainda o Governo do Estado do Maranhão, haja vista que o trecho que contempla esta obra tem ligações de tráfegos entre as BR’s 316 e 343 que interligam o Piauí e o Maranhão. Que tais estudos são bem mais complexos e dependem de reunião conjunta entre os entes envolvidos. Encerrados os itens da pauta o Secretário de Justiça pediu a palavra e requereu que fosse incluída na carteira de **estudos a possibilidade de construção do Sistema Penitenciário de Teresina,** com a criação de 1200 vagas, ficando a administração e a manutenção dos presos pelo Estado. Foi votado pelos Conselheiros a necessidade de criação de grupo de trabalho junto a Secretaria responsável para verificar a viabilidade e necessidade de tal empreendimento. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias – Governador do Estado do Piauí.

DR. Antônio Rodrigues de Sousa Neto - Secretário de Planejamento:

Dr. Rafael Tajra Fonteles - Secretário da Fazenda;

Dr. Merlong Solano Nogueira - Secretário de Governo:

Dr. Plínio Clerton Filho - ; Procurador Geral do Estado;

Dr. Guilhermeano Pires Ferreira Correa - Secretário de Transportes;

Dr. Deusval Lacerda de Moraes - Secretário de Infraestrutura interino

Dr. Francisco José Alves da Silva - Secretário de Administração;

Dra. Christianne de Sousa Leandro Melo - Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural;

DR. Flávio Rodrigues Nogueira - Secretário de Turismo;

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça

Dra. Viviane Moura Bezerra – Superintendente da Parceria Público-Privado.